



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CONSELHO SUPERIOR**

DECISÃO Nº 265, DE 19 DE JUNHO DE 2026

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 166, inciso XII e XV, artigo 251, § 2º, inciso III e artigo 252, § 1º, todos da Lei Complementar nº 75/93, e de acordo com a deliberação ocorrida na 361ª Sessão Ordinária, de 19 de junho de 2026, por ocasião do julgamento do Inquérito Administrativo Disciplinar nº 19.04.3197.0116567/2025-60,

DECIDE:

1. Acolher a Súmula de Acusação apresentada pela Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar;
2. Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar;
3. Designar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para dar prosseguimento ao feito, constituída pela Procuradora de Justiça Sandra Alcione Souza de Albuquerque, na qualidade de Presidente, pelo Procurador de Justiça José Eduardo Barbosa e pelo Promotor de Justiça Diógenes Antero Lourenço.

Assinado eletronicamente

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR
Presidente do CSMPDFT
Procurador-Geral de Justiça